

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 19 820/2006

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este

despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado), «B+L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

4 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade de Coimbra

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º+2.º	Psicologia . . .	Áreas de especialização: Psicologia Clínica e da Saúde; Psicologia da Educação, Desenvolvimento e Aconselhamento; Psicologia das Organizações e do Trabalho.	(*) M	(*) 10	(*) 300	Psicologia - áreas de pré-especialização: Orientação Escolar e Profissional; Psicologia da Educação; Psicologia Clínica Dinâmica e Sistémica; Psicologia Clínica Cognitivo-Comportamental; Psicologia do Desenvolvimento; Avaliação Psicológica, Aconselhamento e Reabilitação; Psicologia das Organizações; Psicologia Social.	L	R/B — AD-815/2006.

(*) É conferido o grau de licenciado em Ciências Psicológicas após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 10 710/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que estabelece o recrutamento e selecção de pessoal, e por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo de 29 de Agosto de 2006, no uso de competência delegada, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para dois lugares, para as áreas académica e de expediente e arquivo, categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, aprovado pela Portaria n.º 987/99, de 3 de Novembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, na actual redacção, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, e legislação complementar, e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para os lugares postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira administrativa.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, sita na

Canada dos Melancólicos, 9701-878 Angra do Heroísmo, e a remuneração é a que consta do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, acrescida das demais regalias vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário público e reunir ainda os seguintes requisitos: ser assistente administrativo com pelo menos três anos de antiguidade na categoria e com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

7.1 — Avaliação curricular;

7.2 — Entrevista profissional de selecção.

8 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

8.1 — Habilitações académicas de base;

8.2 — Formação profissional;

8.3 — Experiência profissional;

8.4 — Classificação de serviço.

9 — Na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores de ponderação:

9.1 — Sentido crítico;

9.2 — Motivação;

9.3 — Expressão e fluência verbais;

9.4 — Qualidade de experiência profissional.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do con-

curso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao júri do concurso, solicitando admissão ao concurso, e entregue nos serviços administrativos, na Canada dos Melancólicos, 9701-878 Angra do Heroísmo, durante as horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo estabelecido neste aviso, onde devem constar os seguintes elementos:

11.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade, estado civil, residência e telefone);

11.1.2 — Habilitações literárias;

11.1.3 — Descrição da situação profissional em que o candidato se encontra, mencionando a categoria, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria e na função pública;

11.1.4 — Classificação de serviço reportada aos últimos três anos, como requisito especial do concurso;

11.1.5 — Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

11.1.6 — Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

11.1.7 — Menção dos documentos que acompanham o requerimento;

11.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

11.2.1 — Documento comprovativo das habilitações literárias;

11.2.2 — *Curriculum vitae* detalhado;

11.2.3 — Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional, a

antiguidade que possuem na categoria, na carreira e na função pública bem como a classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;

11.3 — Fotocópia autenticada das fichas de notação respeitantes aos últimos três anos.

12 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 11.2.1 e 11.2.3 aos funcionários da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, desde que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

13 — A não apresentação destes documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Rui Duarte Gonçalves Luís, secretário da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

Vogais:

Maria Amélia Coelho Aguiar Freitas, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos).

Ana Paula Reis Teixeira Borges, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

Vogais suplentes:

Maria José Correia Borges Dâmaso, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

Maria Madalena Quina Falcão Barcelos Bettencourt Frade, assistente administrativa principal da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

29 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Despacho (extracto) n.º 19 821/2006

Por despacho de 5 de Setembro de 2006 do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, foi concedida a renovação de licença especial

para o exercício de funções transitórias em Macau a Dora Cristina Rodrigues Nunes, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, pelo período de um ano, com efeitos a 7 de Outubro de 2006, nos termos do disposto do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril.

13 de Setembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 19 822/2006

Por despacho reitoral de 1 de Agosto de 2006, foi a licenciada Ana José Cid da Trindade Martins, assessora, da carreira de realizador, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora principal, da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Agosto do corrente ano, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 710, considerando-se exonerada da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 19 823/2006

Por despacho do pró-reitor de 7 de Setembro do corrente ano, proferido por delegação de competências, foi ao Doutor António Manuel Quintas Mendes, professor auxiliar de nomeação provisória com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 7 a 16 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 19 824/2006

Por despacho reitoral de 10 de Setembro de 2006, foi à mestre Ana Paula da Silva Machado, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, prorrogado o respectivo contrato até à realização do doutoramento. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.